

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município		CNPJ	
Cachoeiro de Itapemirim		27.165.588/0001-90	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Praça Jeronimo Monteiro, 28		29.300-170	
Bairro	Município	Telefone	
Centro	Cachoeiro de Itapemirim	(28) 3155-5309 / (28) 3155-5221	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
www.cachoeiro.es.gov.br		semcult@cachoeiro.es.gov.br	
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR			
Secretaria Municipal		CNPJ	
SEM CULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		27.165.588/0001-90	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Avenida Beira Rio, 221		29.300-765	
Bairro	Município	Telefone:	
Guandu	Cachoeiro de Itapemirim	(28) 3155-5309 / (28) 3155-5221	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
www.cachoeiro.es.gov.br		semcult@cachoeiro.es.gov.br	
Informações Bancárias			
Banco	Agência	Nº Conta Corrente	CNPJ da Conta Corrente
Banestes	█	█	38.497.170/0001-04
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA			
Prefeito Municipal		C.P.F.	
Theodorico de Assis Ferrazo		█	
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
█	SSP/ES	█	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Prefeito	prefeito@cachoeiro.es.gov.br		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
█		█	
Gestor do Fundo Municipal de Cultura		C.P.F.	
Larissa Patrão Machado Valory Heleno		█	
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
█	SPTC/ES	█	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Secretária Municipal	Larissa.heleno@cachoeiro.es.gov.br		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
█		█	
Arquiteto e/ou Engenheiro que irá acompanhar a execução do Plano de Ação		C.P.F.	
Maria Cristina Rodrigues de Jesus		█	
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
█	SSP - ES	█	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Arquiteta e urbanista	█		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
█		█	

4. Identificação do Objeto

Período de Execução	
Início	Término
Agosto de 2025	Dezembro de 2026

4.1 - Apresentação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE E GERAL, E MOBILIÁRIO PARA O BEM TOMBADO CASA DE ROBERTO CARLOS

A história de Cachoeiro de Itapemirim começa como a de muitas outras cidades brasileiras – às margens de um rio e no ritmo do garimpo do ouro e da cultura cafeeira. A cidade localiza-se no Sul do Estado do Espírito Santo e se destaca por ser a mais importante dessa região do ponto de vista econômico; status construído a partir do fim do século XIX, em decorrência da expansão cafeeira. Oficialmente, a história de Cachoeiro de Itapemirim teve início no ano de 1812, quando o donatário da capitania do Estado, Francisco Alberto Rubim, recebeu a tarefa de desenvolver o povoamento em nosso Estado. O grande dado motivador, no séc. XIX, era o ouro descoberto no espaço que compreende, hoje, o município de Castelo.

Hoje, além do aspecto econômico, Cachoeiro de Itapemirim é também reconhecida nacionalmente, por sua relevância cultural. Não apenas por ser o berço de Sérgio Sampaio, Roberto Carlos, Luz Del Fuego, Rubem Braga e muitas outras e outros. A realização da Bienal Rubem Braga, e sua pujante produção cultural, projeta a cidade para todo o país, trazendo convidados de relevo nacional e internacional.

A inscrição foi feita, de acordo com o Art. 6º, da Instrução Normativa SECULT nº 002, de 28 de junho de 2023, que descreve que o programa, projeto ou ação municipal apoiada com recursos do FUNCULTURA, deverá contemplar um ou mais eixos estratégicos relacionados: item III - aquisição de equipamentos e mobiliário; destinado à valorização, preservação, conservação e restauração do patrimônio material tombado, bens móveis e imóveis, reconhecidos na formada lei.

Assim, no eixo estratégico citado anteriormente, o presente Plano de Ação tem por objetivo geral, equipar e resguardar o acervo da Casa de Cultura Roberto Carlos de forma organizada e protegida, a fim de proporcionar ao visitante uma experiência de pertencimento à história tão importante que é contada naquele lugar.

Para além disto, pensa no fortalecimento e desenvolvimento da Economia Criativa, tornando o espaço em um local atrativo e confortável aos turistas através da compra de equipamentos e mobiliários.

Os prazos para execução do projeto será de 12 (doze) a 18 (dezoito) meses, já inclusos neste período todas as etapas, inclusive a de prestação de contas.

A composição deste plano de ação seguiu os parâmetros do o eixo estratégico para Aquisição de Mobiliário e equipamentos e respeitou as diretrizes estabelecidas na Lei Nº 6.751/13 (Criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim) e suas alterações; bem como a Lei Nº 7.652/2018 (Criação do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim) e suas alterações e a execução deste plano ocorrerá por meio de procedimentos públicos de licitação, observados os princípios da moralidade e da impessoalidade e a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e legislação correlata.

O presente plano de ação foi discutido durante as reuniões ordinárias do CMPCCI, sendo o mesmo aprovado por 10 votos a favor e 1 contra, conforme consta em ata.

4.2 - Justificativa

O conceito de patrimônio histórico tais variados setores e dos mais variados matizes decorrentes do processo de mundialização da cultura e facilitadas pelo avanço da tecnologia, que proporciona o acesso à informação em tempo real, pela difusão quase que simultânea à ocorrência dos fatos, tem tirado do homem moderno o sentido de pertencimento. Neste sentido a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim trabalha na direção de traçar políticas duradouras para que o município possa desenvolver sua vocação para o Turismo Cultural, fortalecendo a identidade, fomentando o desenvolvimento, valorizando a imagem da cidade, proporcionando o acesso ao entretenimento e à cultura de qualidade, movimentando o comércio local e a rede hoteleira, atraindo turistas e, conseqüentemente, gerando novas oportunidades de emprego e renda para a população.

O que motiva esta municipalidade a presente captação de recursos é equipar a casa de cultura de Roberto Carlos para subsidiar um atendimento amplo e respeitoso ao turistas e visitantes.

Vale destacar a importância da Casa de Cultura Roberto Carlos Braga como parte integrante da história e cultura do Município de Cachoeiro de Itapemirim, isto porque o imóvel está associado ao cantor cachoeirense Roberto Carlos, ícone da música popular brasileira, recordista em vendas de álbuns na categoria solo, sendo 140 milhões de cópias – versões em português, inglês, espanhol, italiano e francês. A projeção de Roberto Carlos no cenário musical a nível mundial é irrefutável, notória e de domínio público, fator que agrega valor inestimável à casa onde viveu; para tanto, não apenas o Município de Cachoeiro de Itapemirim, mas também o Estado do Espírito Santo cumpriram seu dever constitucional, lançando sobre o bem a proteção histórico-cultural através do instituto do Tombamento Patrimonial.

De acordo com o artigo 216 da Constituição, o patrimônio cultural brasileiro é constituído pelos bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, entre os quais estão as edificações e demais espaços artísticos culturais. Na forma do parágrafo primeiro do mesmo artigo:

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, **promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro**, por meio de inventários, registros, vigilância, **tombamento** e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (destacou-se).

Embora a casa onde viveu o cantor e compositor Roberto Carlos em sua infância já possua Tombamento – sob duas esferas – há elementos importantes a serem considerados acerca da **expansão de potencialidades turísticas** e, por conseguinte, **econômicas** pautadas na reformulação do espaço para receber fãs/turistas em busca da história de Roberto Carlos, que se confunde com a própria história de Cachoeiro.

É com vislumbre no **imenso potencial turístico** e, conseqüentemente, **econômico** movido pela “emoção”, que a Administração Pública objetiva transformar a casa simples no final da Rua João de Deus Madureira em um grande centro de visitação em homenagem a Roberto Carlos – uma verdadeira “Lauraland”!

Por fim, a respectiva solicitação, trata-se de valer-se do espaço cultural para gerar **emprego e renda através da vertente turística**, a exemplo de outros tantos lugares pelo mundo, vez que com fluxo aumentado de turistas, a cadeia produtiva, de forma natural, se movimentará para abarcar a demanda. É dever da Administração Pública fomentar, através de políticas públicas, atividades provocadoras de qualidade de vida e bem-estar do cidadão.

Está sendo utilizado para comprovação de valor de mercado de aquisição dos itens propostos de equipamentos e mobiliário, conforme descrição no item 7 - Cronograma de Execução / 7.1 - Metas Físico - Financeiras orçamentos obtidos através de pesquisa de preço de mercado, conforme arquivo em anexo.

O mercado cultural é rico como nenhum outro e precisa cada vez mais de incentivo, para que a criatividade e a inovação possam encontrar espaço, acompanhando o desenvolvimento e a expressão da sociedade. O município de Cachoeiro de Itapemirim é conhecido por sua grande atividade cultural nos vários segmentos, sendo uma cidade que promove um dos setores com maior cadeia produtiva da região, responsável por grande movimentação sócio-econômica, considerado “berço” de grandes artistas, e a transferência em tela colabora para manter este patrimônio cultural que emana da história da cidade e da região sul capixaba.

É sabido que o recurso investido pelo estado nesse momento é importantíssimo para se dar andamento ao processo de licitação para aquisição de mobiliário e equipamentos para a Casa de Cultura Roberto Carlos.

5. Plano de Aplicação				
Natureza da Despesa		SECULT (R\$)	Município (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.41.42	Auxílios	R\$ 54.082,53	--	
4.4.41.42	Auxílios	--	R\$ 546,29	
Total Geral (R\$)				R\$ 54.628,82
6. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e Ações que serão Executadas)				
6.1 - Metas Físico-Financeiras (São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as ações que serão desenvolvidas)				
Meta 1 - Eixo: Aquisição de equipamentos e mobiliário.				
<u>Ação: 1) Edital de prego eletrônico (Lei Federal nº 14.133/2021) visando a aquisição de mobiliário e equipamentos</u>				
- Descrição dos itens -				
<p>1.1 Aquisição de equipamentos e mobiliário – Compra de mobiliários e equipamentos a fim de suprir as necessidades da Casa de Cultura Roberto Carlos</p> <p>1.1.1 mesa de escritório com gaveteiro</p> <p>1.1.2 conjunto de mesa e 2 cadeiras</p> <p>1.1.3 mesa refeitório com 08 assentos em mdf com bancos escamoteáveis</p> <p>1.1.4 microcomputador - Processador: Intel® Core™ i5-10400T (2.0GHz; 12MB Cache) Sistema Operacional: Windows 11 Pro Memória 8GB soldado DDR4 2666MHz Armazenamento: 1TB HDD</p> <p>1.1.5 monitor de microcomputador de 24 polegadas fhd</p> <p>1.1.6 mouse com fio</p> <p>1.1.7 teclado com fio</p> <p>1.1.8 telefone sem fio</p> <p>1.1.9 impressora multifuncional tanque</p> <p>1.1.10 mesa de computador/impressora</p> <p>1.1.11 projetor de imagem 3800</p> <p>1.1.12 cadeira giratória com braços</p> <p>1.1.13 armário vitrine led para arquivo exposto – preto fosco</p> <p>1.1.14 armário 2 portas com vidro 4 prateleiras</p> <p>1.1.15 conjunto de 2 poltronas decorativas com estrutura em madeira</p> <p>1.1.16 mesa expositor porta vidro</p> <p>1.1.17 expositor vitrine suspenso</p> <p>1.1.18 balcão expositor</p> <p>1.1.19 rack estilo retrô para som - 1,50 Metro Madeira Maciça de Demolição 2 Gavetas - Altura: 60 cm ou 0,60 m; Largura: 150 cm ou 1,50 m; Comprimento: 40 cm ou 0,40 m</p> <p>1.1.20 refrigerador duplex 02 porta 340 litros</p> <p>1.1.21 bebedouro purificador de pressão aço inoxidável bivolt</p> <p>1.1.22 microondas 34l</p> <p>1.1.23 armário dispensa c/ porta vassoura</p> <p>1.1.24 armário multiuso 2 portas 5 nichos</p> <p>1.1.25 fogão 4 bocas</p> <p>1.1.26 microfone profissional de mão duplo</p> <p>1.1.27 suporte pedestal girafa microfone regulável</p> <p>1.1.28 câmera digital profissional - Resolução de tela: 1040k pontos; Tela giratória; Visor Óptico; Tamanho de tela: 3". Peso: entre 400 a 550g. Tela sensível ao toque; Com sapata de flash – "hot shoe" – para acoplamento de flash externo; Com flash; Largura: 121 a 132mm; Altura: 72 a 105mm; Espessura: 60 a 80mm;</p> <p>1.1.29 tripé para câmera 1,80 mts + suporte celular profissional</p> <p>1.1.30 ventilador de coluna 60 cm</p> <p>1.1.31 aparelho toca discos retrô em forma de maleta</p> <p>1.1.32 caixa ativa 10 polegadas</p> <p>1.1.33 cadeiras em polipropileno branco</p> <p>1.1.34 pulpito de acrílico</p>				
<u>Ação: 2) Contratação e/ou Ordem de fornecimento e publicação dos atos e documentos.</u>				
<u>Ação: 3) Entrega dos bens adquiridos.</u>				
<u>Ação: 4) Verificação e ateste.</u>				
<u>Ação: 5) Pagamento</u>				

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
META 1 - Aquisição de equipamentos e mobiliário	1) Edital de pregão eletrônico (Lei Federal nº 14.133/2021) visando a aquisição de mobiliário e equipamentos	<p>1.1 Aquisição de equipamentos e mobiliário - Compra de mobiliários e equipamentos a fim de suprir as necessidades da Casa de Cultura Roberto Carlos</p> <p>1.1.1 mesa de escritório com gaveteiro</p> <p>1.1.2 conjunto de mesa e 2 cadeiras</p> <p>1.1.3 mesa refeitório com 08 assentos em mdf com bancos escamoteáveis</p> <p>1.1.4 microcomputador - Processador: Intel® Core™ i5-10400T (2.0GHz; 12MB Cache) Sistema Operacional: Windows 11 Pro Memória 8GB soldado DDR4 2666MHz Armazenamento: 1TB HDD</p> <p>1.1.5 monitor de microcomputador de 24 polegadas fhd</p> <p>1.1.6 mouse com fio</p> <p>1.1.7 teclado com fio</p> <p>1.1.8 telefone sem fio</p> <p>1.1.9 impressora multifuncional tanque</p> <p>1.1.10 mesa de computador/impressora</p> <p>1.1.11 projetor de imagem 3800</p> <p>1.1.12 cadeira giratória com braços</p> <p>1.1.13 armário vitrine led para arquivo exposto - preto fosco</p> <p>1.1.14 armário 2 portas com vidro 4 prateleiras</p> <p>1.1.15 conjunto de 2 poltronas decorativas com estrutura em madeira</p> <p>1.1.16 mesa expositor porta vidro</p> <p>1.1.17 expositor vitrine suspenso</p> <p>1.1.18 balcão expositor</p> <p>1.1.19 rack estilo retrô para som -- 1,50 Metro Madeira Maciça de Demolição 2 Gavetas - Altura: 60 cm ou 0,60 m; Largura: 150 cm ou 1,50 m; Comprimento: 40 cm ou 0,40 m</p> <p>1.1.20 refrigerador duplex 02 porta 340 litros</p> <p>1.1.21 bebedouro purificador de pressão aço inoxidável bivolt</p> <p>1.1.22 microondas 34l</p> <p>1.1.23 armário dispensa c/ porta vassoura</p> <p>1.1.24 armário multiuso 2 portas 5 nichos</p> <p>1.1.25 fogão 4 bocas</p> <p>1.1.26 microfone profissional de mão duplo</p> <p>1.1.27 suporte pedestal girafa microfone regulável</p> <p>1.1.28 câmera digital profissional - Resolução de tela: 1040k pontos; Tela giratória; Visor Óptico; Tamanho de tela: 3". Peso: entre 400 a 550g. Tela sensível ao toque; Com sapata de flash - "hot shoe" - para acoplamento de flash externo; Com flash; Largura: 121 a 132mm; Altura: 72 a 105mm; Espessura: 60 a 80mm;</p> <p>1.1.29 tripé para câmera 1,80 mts + suporte celular profissional</p> <p>1.1.30 ventilador de coluna 60 cm</p> <p>1.1.31 aparelho toca discos retrô em forma de maleta</p> <p>1.1.32 caixa ativa 10 polegadas</p> <p>1.1.33 cadeiras em polipropileno branco</p> <p>1.1.34 pulpito de acrílico</p>	EDITAL	1	Setembro /2025	Dezembro/2025

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

	Ação: 2) Contratação e/ou Ordem de fornecimento e publicação dos atos e documentos.	Ordem de fornecimento	UN	1	Janeiro / 2026	Fevereiro /2026
	Ação: 3) Entrega dos bens adquiridos	Entrega dos bens adquiridos	UN	1	Fevereiro /2026	Maio /2026
	Ação: 4) Verificação e atesto.	Verificação e ateste	UN	1	Março/2026	Junho/2026
	Ação: 5) Pagamento	Pagamento	UN	1	Abril /2026	Dezembro /2026

8. Detalhamento das Despesas
8.1 – Contribuições ou Auxílios

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
META 1 – Aquisição de equipamentos e mobiliário	1Edital de pregão eletrônico (Lei Federal nº 14.133/2021) visando a aquisição de equipamentos e mobiliários	1.1. Aquisição de equipamentos e mobiliário				
		1.1 mesa de escritório com gaveteiro	UN	1	R\$ 636,43	R\$ 636,43
		1.1.2 conjunto de mesa e 2 cadeiras	UN	1	R\$ 724,92	R\$ 724,92
		1.1.3 mesa refeitório com 08 assentos em mdf com bancos escamoteáveis	UN	1	R\$ 3.364,82	R\$ 3.364,82
		1.1.4 microcomputador - Processador: Intel® Core™ i5-10400T (2.0GHz; 12MB Cache) Sistema Operacional: Windows 11 Pro Memória 8GB soldado DDR4 2666MHz Armazenamento: 1TB HDD	UN	1	R\$ 3.499,00	R\$ 3.499,00
		1.1.5 monitor de microcomputador de 24 polegadas fhd	UN	1	R\$ 752,45	R\$ 752,45
		1.1.6 mouse com fio	UN	1	R\$ 16,13	R\$ 16,13
		1.1.7 teclado com fio	UN	1	R\$ 36,77	R\$ 36,77
		1.1.8 telefone sem fio	UN	1	R\$ 148,15	R\$ 148,15
		1.1.9 impressora multifuncional tanque	UN	1	R\$ 889,37	R\$ 889,37
		1.1.10 mesa de computador/impressora	UN	1	R\$ 253,00	R\$ 253,00
		1.1.11 projetor de imagem 3800	UN	1	R\$ 1.954,45	R\$ 1.954,45
		1.1.12 cadeira giratória com braços		2	R\$ 467,39	R\$ 934,78
		1.1.13 armário vitrine led para arquivo exposto – pre fosco	UN	2	R\$ 2.023,75	R\$ 4.047,50
		1.1.14 armário 2 portas com vidro 4 prateleiras		2	R\$ 635,70	R\$ 1.271,40
		1.1.15 conjunto de 2 poltronas decorativas com estrutura em madeira	UN	2	R\$ 1.196,36	R\$ 2.392,72
		1.1.16 mesa expositor porta vidro	UN	2	R\$ 926,35	R\$ 1.852,70
		1.1.17 expositor vitrine suspenso	UN	4	R\$ 744,67	R\$ 2.978,68
		1.1.18 balcão expositor	UN	2	R\$ 1.522,66	R\$ 3.045,32
1.1.19 rack estilo retrô para som - - 1,50 Metro Madeira Maciça de Demolição 2 Gavetas - Altura: 60 cm ou 0,60 m; Largura: 150 cm ou 1,50 m;	UN	1	R\$ 2.026,00	R\$ 2.026,00		

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

		Comprimento: 40 cm ou 0,40 m				
		1.1.20 refrigerador duplex 02 porta 340 litros	UN	1	R\$ 3.129,96	R\$ 3.129,96
		1.1.21 bebedouro purificador de pressão aço inoxidável bivolt	UN	1	R\$ 969,60	R\$ 969,60
		1.1.22 microondas 34l	UN	1	R\$ 849,93	R\$ 849,93
		1.1.23 armário dispensa c/ porta vassoura	UN	1	R\$ 464,13	R\$ 464,13
		1.1.24 armário multiuso 2 portas 5 nichos	UN	2	R\$ 357,11	R\$ 714,22
		1.1.25 fogão 4 bocas	UN	1	R\$ 758,59	R\$ 758,59
		1.1.26 microfone profissional de mão duplo	UN	1	R\$ 975,32	R\$ 975,32
		1.1.27 suporte pedestal girafa microfone regulável	UN	2	R\$ 135,63	R\$ 271,26
		1.1.28 câmera digital profissional - Resolução de tela: 1040k pontos; Tela giratória; Visor Óptico; Tamanho de tela: 3". Peso: entre 400 a 550g. Tela sensível ao toque; Com sapata de flash – "hot shoe" – para acoplamento de flash externo; Com flash; Largura: 121 a 132mm; Altura: 72 a 105mm; Espessura: 60 a 80mm;	UN	1	R\$ 5.532,95	R\$ 5.532,95
		1.1.29 tripé para câmera 1,80 mts + suporte celular profissional	UN	1	R\$ 160,30	R\$ 160,30
		1.1.30 ventilador de coluna 60 cm	UN	2	R\$ 546,23	R\$ 1.092,46
		1.1.31 aparelho toca discos retrô em forma de maleta	UN	1	R\$ 571,30	R\$ 571,30
		1.1.32 caixa ativa 10 polegadas	UN	1	R\$ 3.273,54	R\$ 3.273,54
		1.1.33 cadeiras em polipropileno branco	UN	50	R\$ 83,04	R\$ 4.152,00
		1.1.34 pulpito de acrílico	un	1	R\$ 888,67	R\$ 888,67
Subtotal (R\$)						R\$ 54.628,82

9. Cronograma de Desembolso						
9.1 – SECULT						
Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024	
Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025	
Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	
	R\$ 10.816,51					
Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026	
R\$ 43.266,02						
9.2 – Município						
Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024	
Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024	
Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025	
Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	
	R\$ 546,29					

10. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Cachoeiro de Itapemirim, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/01/2025 a 31/12/2028, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Local e Data Cachoeiro de Itapemirim / ES, 29 de julho de 2025.

Maria Cristina Rodrigues de Jesus
Arquiteto e/ou Urbanista



Documento assinado digitalmente

MARIA CRISTINA RODRIGUES DE JESUS

Data: 08/08/2025 08:24:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787

Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.08.08 09:41:09 -03'00'

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal

LARISSA PATRAO MACHADO
VALORY:08206620702

Assinado de forma digital por LARISSA
PATRAO MACHADO VALORY:08206620702
Dados: 2025.08.07 15:31:41 -03'00'

Larissa Patrão Machado Valory Heleno
Gestora do Fundo Municipal de Cultura



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2025 14:37:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA DA SILVA BRITO (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-07RX2F>